



## PORTARIA Nº 011-2011

### Concede Férias aos Servidores Municipais.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA - RS**, no uso de suas atribuições e nos termos dos artigos 96 e 97, da Lei Municipal nº 2248-2006, **Concede Férias** aos servidores abaixo relacionados:

- **Adir Soranzo**, Sub-Prefeito, Matrícula 1395, correspondente ao período aquisitivo de 1º-01-2009 a 31-12-2009 a serem gozadas de 03-01-2011 a 1º-02-2011.

- **Eliana Amabile Scopel**, Enfermeiro, Padrão 14, Classe B, Triênio 02, Matrícula 321, correspondente ao período aquisitivo de 02-08-2009 a 1º-08-2010, a serem gozadas de 04-01-2011 a 18-01-2011.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 03 de janeiro de 2011.

Ademir Antônio Presotto,  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se  
Serafina Corrêa, 03-01-2011

Daiane Piacentini Presotto,

**Secretária Municipal de Administração,**

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 03-01-2011 a 17-01-2011.

Publicado no site [www.serafinacorrea.rs.gov.br](http://www.serafinacorrea.rs.gov.br) a partir de 03-01-2011.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA - ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Avenida 25 de Julho, 202 - Caixa Postal, 11 - CEP: 99250-000 - Serafina Corrêa - RS  
Telefone/Fax: (54) 3444.1166 - CNPJ: 88.597.984/0001-80 - [www.serafinacorrea.rs.gov.br](http://www.serafinacorrea.rs.gov.br)